

**CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 18.676.987/0001-24**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2023**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 06 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 18.676.987/0001-24 ("**Administradora**" e "**Fundo**").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("**Instrução CVM nº 356/01**"), conforme alterada.

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo, conforme lista de presença assinada ("**Cotistas**"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, Conj. 51, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("**Gestora**").

04. MESA: Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Viviam Lima.

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação da 1ª Emissão, pelo Fundo, de Cotas da 3ª Série de Cotas Seniores, nos termos do Suplemento constante no Anexo I à presente Ata.

06. DELIBERAÇÃO: Os Cotistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

a) A 1ª Emissão, pelo Fundo, de Cotas da 3ª Série de Cotas Seniores, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a ser distribuída por meio de oferta pública, sob o Rito Automático de Registro, nos termos da alínea "a", do inciso "VII", do Artigo 26, da Resolução CVM nº 160, observado o disposto no Regulamento, bem como no Suplemento que consta no Anexo I a presente ata.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; **(ii)** declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; **(iii)** aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I; e **(iv)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356/01.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.



Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO
CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
MULTISSETORIAL

CNPJ nº 18.676.987/0001-24

("Fundo")

A 1ª (primeira) Emissão da 3ª (terceira) Série de Cotas Seniores do Fundo ("1ª Emissão da 3ª Série de Cotas Seniores"), terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: Rito Automático de Registro, nos termos da alínea "a" do inciso "VII" do Artigo 26 da Resolução CVM nº 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais.

b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas.

c) Quantidade de Cotas: 10.000 (dez mil) Cotas.

d) Valor unitário da Cota: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados pelos investidores à disposição do Fundo.

e) Valor total da oferta: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.

f) Prazo de colocação: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento a critério do distribuidor da oferta.

g) Prazo de duração: 12 (doze) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.

h) Amortizações: do 7º (sétimo) mês até o 12º (décimo segundo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês, no mesmo dia da primeira integralização da 1ª Emissão da 3ª Série de Cotas da Série, pelo valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva amortização, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

07º mês	08º mês	09º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

i) Resgate: no 12º (décimo segundo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento, encerrando-se a 3ª Série de Cotas Seniores do Fundo.

j) Rentabilidade alvo: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) do CDI, capitalizada de uma sobretaxa de 3,75% a.a. (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano).

k) Custos de distribuição: conforme contrato de distribuição de cotas.

l) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.

m) Distribuidor: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.